



OFÍCIO 129/2025-DEATRI/SEFIN

Santos, 25 de setembro de 2025.

Ao Senhor
Celso Santos Carvalho
Superintendente do Patrimônio da União em São Paulo
spusp@gestao.gov.br

**Assunto: Informação sobre o processo de imunidade do CT Rei Pelé - PA
52737/2025 - Superintendência da União em São Paulo**

Senhor Superintendente,

Em atenção ao solicitado no Ofício SEI nº 131115/2025/MGI, processo nº 10154.006256/2024-14, informamos que, conforme manifestação da Seção de Cadastramento Tributário, o imóvel situado à Avenida Francisco Manoel s/n - Parte da área 11-C - Centro de Treinamento Rei Pelé, possui débitos com os tributos imobiliários.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE MAGNO SOUZA MARQUES
CHEFE DE DEPARTAMENTO**

Certidão nº. 0340/2025-SECATRI

Santos, 22 de setembro de 2025

Certidão Positiva

(IPTU, Taxa de Remoção de Lixo e Contribuição de Melhoria)

Certificamos para os devidos fins, em virtude de despacho exarado pelo Sr. Chefe da Seção de Cadastramento Tributário, em petição firmada pela **Superintendência do Patrimônio da União em São Paulo**, protocolada nesta Prefeitura Municipal de Santos sob o nº. 52737/2025-01, em 17/09/2025, que o imóvel situado na **Avenida Francisco Manoel, s/nº - Parte da área II-C – Centro de Treinamento Rei Pelé**, cadastrado para efeito de tributação como **predial**, sob o lançamento nº. **35.008.004.000**, se encontra em **DÉBITO** com os tributos imobiliários, estando descritos abaixo os valores devidos:

<i>Débitos inscritos na Dívida Ativa</i>										
<i>I.D.A.</i>	<i>Execução fiscal</i>	<i>Vara</i>	<i>Tributo</i>	<i>Aviso</i>	<i>Ano Base</i>	<i>Exercício origem</i>	<i>Situação</i>	<i>Valor Custas (R\$)</i>	<i>Valor Honorários (R\$)</i>	<i>Valor devido (R\$) atualizado até agosto/2025</i>
89/2008	0533183-87.2008.8.26.0562	1	IPTU	15424	2007	2007	Devedora	222,12	1.245,62	12.456,22
93/2009	0531663-58.2009.8.26.0562	1	IPTU	15494	2008	2008	Devedora	222,12	1.197,62	11.976,24
Total (R\$)								444,24	2.443,24	24.432,46
Total Geral (R\$)								27.319,94		

Continuação da Certidão nº. 0340/2025-SECATRI

<i>Débito do corrente exercício (atualizado até a presente data)</i>				
<i>Aviso/Ano Base</i>	<i>Valor devido (R\$)</i>	<i>Tributo</i>	<i>Quantidade de parcelas</i>	<i>Parcelas devidas</i>
223341/2025	1.056,73	Tx. Rem. Lixo	08	04

<i>Débitos com inexigibilidade (atualizado até a presente data)</i>				
<i>Aviso/Ano Base</i>	<i>Valor devido (R\$)</i>	<i>Tributo</i>	<i>Quantidade de parcelas</i>	<i>Parcelas devidas</i>
201734/2010	232.889,14	IPTU	08	08

Esta certidão é válida por 06 (seis) meses a contar da data de expedição, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir, nos termos da lei, os tributos que porventura venham a ser apurados. Nada mais eu, Eduarda Silva Aguiar, funcionária da Seção de Cadastramento Tributário, digitei a presente Certidão que dato e assino. Santos, 22 de setembro de 2025. E eu, Italo Benetti Bernardi, Chefe da Seção de Cadastramento Tributário

Eduarda Silva Aguiar
Oficial de Administração
Reg.: 39.683-8 - PMS

Italo Benetti Bernardi

Italo Benetti Bernardi
Fiscal - Chefe da Seção
de Cadastramento Tributário
31.397-3 - DEATRI

